

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA 2025

De acordo com o § 3º e § 4º do art. 1º da Lei nº 6.932/81, regulamento pelo Decreto Presidencial 8.516/15, as Resoluções 2.148/16 e 2.380/24 do Conselho Federal de Medicina (CFM) e Normativas de Títulos de 2016 e 2020, da Associação Médica Brasileira (AMB), a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), por meio da Comissão Julgadora do Título de Especialista em Cardiologia (CJTEC), em cumprimento às suas atribuições estatutárias, fazem saber por meio da presente errata, a todos os médicos interessados:

Onde se lê:

II - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. Data e local das provas teórica e teórico-prática

As provas teórica e teórico-prática serão realizadas **exclusivamente on-line** no dia 07 de dezembro de 2025, com duração das 13h às 19h15 (horário de Brasília), por meio de aplicativo gratuito instalado no computador pessoal do candidato, em modo e momento oportunos pré-data da prova. Além disso, o exame requer **computador desktop ou laptop com acesso à internet e dotado de webcam e microfone, conforme especificações descritas neste edital**, não havendo, portanto, local físico predeterminado para realização do exame.

Leia-se:

II - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. Data e local das provas teórica e teórico-prática

As provas teórica e teórico-prática serão realizadas **exclusivamente on-line** no dia 07 de dezembro de 2025, com duração das 13h às 19h15 (horário de Brasília), por meio de aplicativo gratuito instalado no computador pessoal do candidato, em modo e momento oportunos pré-data da prova. Além disso, o exame requer **notebook com acesso à internet e dotado de webcam e microfone, conforme especificações descritas neste edital**, não havendo, portanto, local físico predeterminado para realização do exame.